PORTARIA IPREM DB 68/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Maria de Lourdes de Oliveira Silva**, portadora do CPF nº ***.775.246- **, matrícula nº 13665-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-06.00, a partir de 02/04/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2025.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária ***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2025 14:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p15b0f82017168.